



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE

Campus Recife / Direção de Ensino / Departamento de Gestão e Controle Acadêmico – DGCA

PROCEDIMENTO DE COMO REALIZAR A

SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA / PÚBLICA – apenas aos cursos superiores.

Em conformidade com a Organização Acadêmica Institucional – Art. 205, item IV - os/as estudantes concluintes dos Cursos Superiores recebem a outorga de grau em solenidade de colação de grau pública, que possui caráter obrigatório, como etapa formal para obtenção do Diploma de conclusão do Curso.

Ainda em conformidade com a Organização Acadêmica, estará apto(a) a participar da solenidade o/a estudante que, até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a solenidade – Art. 212, §1º e §2º.

§1º Estará apto/a a participar da solenidade o/a estudante que, até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a solenidade:

I - integralizar todos os componentes curriculares previstos no PPC, inclusive o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;

II - cumprir a prática profissional, com relatório aprovado pelo/a orientador/a com média igual ou superior a 7,0 (sete);

III - apresentar o TCC, caso haja, com a entrega da versão final aprovada;

IV - integralizar a carga horária prevista no PPC; e

V - apresentar termo de quitação de compromissos com a biblioteca.

§ 2º Não poderá participar do ato de colação de grau, mesmo que de forma simbólica, o/a estudante que não atender a qualquer uma das condições estabelecidas no § 1º.

PROCEDIMENTO:

1. O/a estudante deve ficar atendo ao período de solicitação para participação da Colação de grau, disponível em nosso calendário acadêmico em vigor.

Link: [Calendários Acadêmicos \(semestres\) – Campus Recife / IFPE](#)

2. A solicitação deve ser realizada de modo presencial, no período conforme orientação do ponto anterior, no DGCA (Departamento de Gestão e Controle Acadêmico) – bloco A, térreo do Campus Recife. Sala A.70)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE

Campus Recife / Direção de Ensino / Departamento de Gestão e Controle Acadêmico – DGCA

End. e Horário de funcionamento: [Depart. de Gestão e Controle Acadêmico – Campus Recife](#)

3. Deve, o/a requerente comparecer ao DGCA com os documentos originais e cópias dos seguintes documentos:

- a)** Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
- b)** Documento de Identidade (com foto) contendo o número do Registro Geral (RG);
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d)** Certidão de conclusão do Ensino Médio;
- e)** Documentos comprobatórios de regularidade com a situação militar (sexo masculino até 45 anos);
- f)** Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado pelo/a requerente.
[Requerimento padrão discente IFPE Recife.pdf](#)
- g)** Comprovação (atualizada) de regularidade com a Biblioteca do Campus (corresponde ao Nada Consta).

Link: <https://portal.ifpe.edu.br/recife/ensino/biblioteca/>

ATENÇÃO!!!

- Ao requerimento (ponto f) o/a requerente deverá colocar seu e-mail institucional e número de telefone. Pois a partir da informação de seu e-mail institucional – qualquer informação necessária é para lá repassada.
- O prazo para registro e emissão do Diploma é de até 240 (duzentos quarenta) dias, contadas a partir da data da colação de grau (a assinatura da ata da solenidade). De acordo com Portaria nº 182 DGCR/IFPE de 06/08/2021.
- Na impossibilidade de comparecimento (por parte do titular da solicitação) ao DGCA, deve constituir pessoa com procuração para proceder com a devida solicitação – apresentando, este, todos os requisitos exigidos anteriormente.

Todos estes prazos são processuais e são contados em dias úteis, nos termos do Art. 219, *caput*, do parágrafo único, Lei nº 13.105/2015.